ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 959 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1548 /2013

EM 26/03/2013

Of. 0668/13

EXPEDIENTE	27/03 /2013	ATA
ACEITO EM	27/03 /2013	8977
APROVADO EM	14/05 /2013	9003
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

14

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja indicado ao Sr. Prefeito Municipal a inclusão no currículo das escolas municipais como matéria obrigatória a disciplina de prevenção de incêndio e primeiros socorros.

Sala de Sessões, 26 de Janeiro de 2013.

Ver. Thiago Pires Gonçalves -**THIAGUINHO**
PMDB

Justificativa: Em caso de ocorrência de um incêndio ou situação de pânico num estabelecimento escolar que adote a prática de simulados em seu dia-a-dia com caráter preventivo, que adota a cultura da prevenção e combate a incêndios e normas básicas de primeiros socorros, têm muito mais chances de reduzir ou até mesmo eliminar o número de vítimas no acidente que aquelas outras que não têm nenhuma noção de prevenção e não adotam uma prática de simulados no recinto escolar.